

[Imprimir](#)

# Informe Anual

<b>Nome do Fundo:</b>	FII PENINSULA	<b>CNPJ do Fundo:</b>	07.583.627/0001-61
<b>Data de Funcionamento:</b>	23/06/2005	<b>Público Alvo:</b>	Investidor Qualificado
<b>Código ISIN:</b>	0	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	224.952,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Sim	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Renda <b>Segmento de Atuação:</b> Outros <b>Tipo de Gestão:</b> Passiva	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	31/12
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	MB	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	
<b>Nome do Administrador:</b>	BANCO OURINVEST S.A.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	78.632.767/0001-20
<b>Endereço:</b>	Av. Paulista, 1728, 1º, 2º, 4º e 11º andares- Bela Vista- São Paulo- SP- 01310-919	<b>Telefones:</b>	4081-4402 4081-4444 4081-4576
<b>Site:</b>	ourinvest.com.br	<b>E-mail:</b>	fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br
<b>Competência:</b>	12/2019		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: Não aplicável	0../-	Não aplicável	0
1.2	Custodiante: Banco Ourinvest S.A.	78.632.767/0001-20	Av. Paulista, 1728 - 1º, 2º, 4º e 11º andares	4081-4444
1.3	Auditor Independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	61..56.2.1/12/0-00	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino	3674-3399
1.4	Formador de Mercado: N/A	0../-	N/A	0
1.5	Distribuidor de cotas: N/A	0../-	N/A	0
1.6	Consultor Especializado: N/A	0../-	N/A	0
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: N/A	0../-	N/A	0
1.8	Outros prestadores de serviços <sup>1</sup> :	CNPJ	Endereço	Telefone
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A

	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
<b>3.</b>	<b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>			
	Desde sua constituição o Fundo vem atuando conforme sua política de investimentos. O Fundo mantém 62 imóveis locados para ao Grupo CBD. Não houve nenhuma aquisição de imóveis no período e não há novas aquisições programadas para o próximo exercício.			
<b>4.</b>	<b>Análise do administrador sobre:</b>			
<b>4.1</b>	<b>Resultado do fundo no exercício findo</b>			
	O Fundo encerrou o ano com cota patrimonial de R\$ 12.363,37. Durante o exercício findo o Fundo distribuiu rendimentos no montante total de R\$ 19.507 mil, valor médio pago por cota de R\$ 86,71.			
<b>4.2</b>	<b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b>			
	O setor de Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com aumento de 2,4% frente a novembro de 2018, registrou o sexto mês de crescimento consecutivo nessa comparação e exerceu maior impacto positivo na formação da taxa global do varejo. O resultado para o acumulado no ano de janeiro até novembro foi de ganho de 0,7% frente a igual período do ano anterior. A análise pelo indicador acumulado nos últimos doze meses, ao registrar acréscimo de 0,8% em novembro, mostrou estabilidade em relação a outubro (0,9%) Fonte: Pesquisa Mensal do Comércio - IBGE - novembro/2019.			
<b>4.3</b>	<b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b>			
	Conforme informações disponibilizadas pelo GPA (locatário dos imóveis de propriedade do Fundo), continuidade da revitalização das lojas Pão de Açúcar e Extra Hiper e expansão de novas lojas Assaí.			
<b>5.</b>	<b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b>			
	Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>			
<b>6.</b>	<b>Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</b>		<b>Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</b>	<b>Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</b>
	<b>Relação de ativos imobiliários</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
	RÓTULA SALVADOR	65.500.000,07	SIM	29,45%
	MORUMBI	48.000.000,06	SIM	22,76%
	CAMPINAS	117.600.000,07	SIM	29,37%
	JOÃO DIAS	137.700.000,00	SIM	27,03%
	SÃO CAETANO	150.300.000,00	SIM	27,70%
	PENHA	101.900.000,06	SIM	26,74%
	AEROPORTO	122.100.000,06	SIM	24,72%
	EXTRA MONTESE	56.800.000,07	SIM	24,29%
	GOIÂNIA	96.100.000,06	SIM	22,11%
	EXTRA JAGUARÉ	132.600.000,06	SIM	27,50%
	EXTRA RICARDO JAFET	163.700.000,06	SIM	21,26%
	RECIFE - EX L. 605	45.000.000,07	SIM	26,05%
	MINAS SHOPPING	100.700.000,06	SIM	41,43%
	TEODORO	47.100.000,06	SIM	16,01%
	CERRO CORÁ	29.600.000,06	SIM	22,31%
	ROSA E SILVA /AFLITOS-PE	22.500.000,06	SIM	25,00%
	CAMPINAS/AMOREIRAS	76.200.000,00	SIM	30,70%
	VASCO DA GAMA	63.300.000,07	SIM	28,40%
	EXTRA BELVEDERE	88.200.000,06	SIM	26,72%
	PARALELA	88.600.000,07	SIM	22,88%
	JD. PAULISTANO	21.100.000,06	SIM	19,89%
	PACAEMBU	10.300.000,06	SIM	18,39%
	ARAÇATUBA	16.600.000,07	SIM	20,29%
	CARDOSO DE ALMEIDA	30.900.000,06	SIM	17,05%
	GUARATINGUETA	4.300.000,07	SIM	19,44%
	CRS 516 BRASILIA	18.800.000,06	SIM	22,88%
	SANTOS PEDREIRA	16.700.000,07	SIM	21,01%
	CURUÇÁ	9.300.000,06	SIM	13,41%
	SÓCRATES	26.200.000,06	SIM	18,02%
	PORTAL	36.400.000,06	SIM	15,92%
	0305 - SUL	11.900.000,06	SIM	23,96%
	0309 - SUL	14.800.000,06	SIM	21,31%

ALPHAVILLE	30.800.000,06	SIM	21,74%
LIBERDADE PEDROSO	12.200.000,06	SIM	15,09%
GRANJA VIANA	20.100.000,06	SIM	24,07%
NOVA CANTAREIRA	22.700.000,06	SIM	17,01%
SUDOESTE	26.500.000,06	SIM	23,83%
REAL PARQUE	47.300.000,06	SIM	17,37%
CAMPO GRANDE	51.900.000,07	SIM	18,49%
CURITIBA	39.600.000,07	SIM	26,92%
ANHANGÜERA	150.600.000,06	SIM	24,36%
ANCHIETA	197.000.000,06	SIM	27,34%
CURITIBA ALTOS XV	64.600.000,07	SIM	26,92%
SOROCABA	152.400.000,07	SIM	22,12%
EXTRA BRASÍLIA NORTE	152.300.000,06	SIM	32,67%
SANTOS	140.300.000,07	SIM	18,00%
GUAIANASES	64.900.000,07	SIM	20,86%
TABOÃO DA SERRA	134.600.000,06	SIM	21,92%
EXTRA BRASÍLIA SUL	106.000.000,00	SIM	30,86%
EXTRA FREGUESIA DO O	83.300.000,07	SIM	22,86%
TAGUATINGA	114.100.000,07	SIM	25,11%
EDGARD FACÓ	14.700.000,07	SIM	26,72%
VILA GUARANI	3.700.000,06	SIM	23,33%
CARAPICUIBA-INOCENCIO SERAFICO	9.800.000,07	SIM	24,05%
GUARUJÁ-DOM PEDRO	25.000.000,06	SIM	18,48%
MORRO GRANDE	7.400.000,07	SIM	17,46%
OSASCO CORREGO RICO	18.500.000,06	SIM	21,71%
ASSAÍ SANTO ANDRÉ (EX L. 2301)	57.300.000,00	SIM	26,77%
DOURADOS	39.700.000,07	SIM	24,06%
JABAQUARA	38.600.000,07	SIM	22,54%
CHAMPAGNAT	5.900.000,06	SIM	11,32%
LAVANDISCA	15.299.996,38	SIM	17,69%

## 6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

O valor de avaliação dos imóveis foram determinados através dos métodos da renda (capitalização direta e fluxo de caixa descontado), os resultados obtidos foram comparados, para chegar ao valor final. Para a realização destas avaliações foram seguidas em sua íntegra as recomendações da NBR 14.653 (parte 1 a 4) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

## 7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
16327.720078/2011-62	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2ª INSTÂNCIA	07/02/2011	16.237.184,04	DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DEINF - SÃO PAULO	possível

## Principais fatos

AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM FACE DO FII PENINSULA, QUE É ADMINISTRADO PELO BANCO OURINVEST, EM MATÉRIA DE PIS E COFINS RELATIVOS AOS ANOS-CALENDARIOS DE 2006, 2007 E 2008, FOI LAVRADO UM TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDARIA CONTRA O BANCO OURINVEST. O OBJETO DA FISCALIZAÇÃO QUE RESULTOU NA LAVRATURA DOS AUTOS FOI A DESCARACTERIZAÇÃO DO FUNDO ALEGANDO O ENQUADRAMENTO DO FUNDO NA HIPOTESE TRIBUTÁRIA CONTIDA NO DISPOSITIVO LEGAL DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.779/99. Em 15/05/17 entrada do Recurso Especial no CARF. A 1ª Turma da Câmara Superior negou provimento, por maioria de votos, com base nos mesmos fundamentos adotados pela Câmara Baixa. Foi ajuizada ação anulatória de débito, distribuída à 6ª Vara Federal do Distrito Federal. Em 30/10/19, foi concedida a tutela antecipada para suspender a exigibilidade dos créditos tributários bem como sua inscrição como dívida ativa da União.

## Análise do impacto em caso de perda do processo

N/A

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
16327.001752/2010-25	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2ª INSTÂNCIA	28/12/2010	10.849.029,47	DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUIÇÕES	remota

FINANCEIRAS - DEINF -  
SÃO PAULO**Principais fatos**

AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM FACE DO FII PENINSULA, QUE É ADMINISTRADO PELO BANCO OURINVEST, EM MATÉRIA DE IRPJ, CSLL RELATIVOS AO ANO-CALENDARIO DE 2005, FOI LAVRADO UM TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDARIA CONTRA O BANCO OURINVEST. O OBJETO DA FISCALIZAÇÃO QUE RESULTOU NA LAVRATURA DOS AUTOS FOI A DESCARACTERIZAÇÃO DO FUNDO ALEGANDO O ENQUADRAMENTO DO FUNDO NA HIPOTESE TRIBUTÁRIA CONTIDA NO DISPOSITIVO LEGAL DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.779/99. Em 29/06/18 - Autos remetidos à Superintendência Regional da 8ª Região Fiscal. Aguardando julgamento do Recurso Especial interposto no interesse do FII Península e decisão no Agravo interposto pelo Banco Ourinvest.

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
16327.001753/2010-70	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2ª INSTÂNCIA	28/12/2010	3.420.588,04	DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DEINF - SÃO PAULO	remota

**Principais fatos**

AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM FACE DO FII PENINSULA, QUE É ADMINISTRADO PELO BANCO OURINVEST, EM MATÉRIA DE PIS E COFINS RELATIVOS AO ANO-CALENDARIO DE 2005, FOI LAVRADO UM TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDARIA CONTRA O BANCO OURINVEST. O OBJETO DA FISCALIZAÇÃO QUE RESULTOU NA LAVRATURA DOS AUTOS FOI A DESCARACTERIZAÇÃO DO FUNDO ALEGANDO O ENQUADRAMENTO DO FUNDO NA HIPOTESE TRIBUTÁRIA CONTIDA NO DISPOSITIVO LEGAL DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.779/99. Em 08/02/18: Os autos foram expedidos à 3ª turma do CARF-MF-DF. Em 04/12/19 foi julgada a interposição de recurso especial pela Fazenda Nacional, sendo provido, por maioria de votos, para reformar o acórdão favorável e determinar a remessa do processo à Câmara Baixa para julgamento das questões subsidiárias que não haviam sido apreciadas.

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
16327.721226/2013-28	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1ª INSTÂNCIA	25/10/2013	20.127.008,30	DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DEINF - SÃO PAULO	remota

**Principais fatos**

AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM FACE DO FII PENINSULA QUE É ADMINISTRADO PELO BANCO OURINVEST EM MATÉRIA DE COFINS E PIS RELATIVOS AO ANO-CALENDARIO DE 2009 a 2011, SENDO LAVRADO UM TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDARIA CONTRA O BANCO OURINVEST. O OBJETO DA FISCALIZAÇÃO QUE RESULTOU NA LAVRATURA DOS AUTOS FOI A DESCARACTERIZAÇÃO DO FUNDO ALEGANDO O ENQUADRAMENTO DO FUNDO NA HIPOTESE TRIBUTÁRIA CONTIDA NO DISPOSITIVO LEGAL ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.779/99. Em 05/02/18 Os autos foram expedidos à 3ª turma do CARF-MF-DF. O julgamento foi iniciado em 19/11/19, foi proferido o voto do relator em sentido desfavorável. O julgamento foi suspenso por pedidos de vista.

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
0019640-63.2011.8.26.0564	2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA	1ª INSTÂNCIA	01/09/2010	46.500,00	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	remota

**Principais fatos**

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONTRA A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, DEVIDO À UTILIDADE PÚBLICA DECLARADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.748 DE FEVEREIRO DE 2009. AS ÁREAS EM QUESTÃO SÃO PARTE DE DOIS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA CBD, OBJETOS DAS MATRÍCULAS Nº 33.787 E Nº 62.067, REGISTRADOS NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. A DESAPROPRIAÇÃO TEM POR FINALIDADE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM O DECRETO. Nº PROCESSO CNJ 0019640-63.2011.8.26.0564

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da	Valor da	Partes no processo	Chance de
----------------	-------	-----------	---------	----------	--------------------	-----------

			<b>Instauração</b>	<b>causa (R\$)</b>		<b>perda (provável, possível ou remota)</b>
0008861-93.2012.8.26.0053	5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA	1ª INSTÂNCIA	30/04/2012	1.275.496,05	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRO	remota

**Principais fatos**

Ação de desapropriação com Pedido de Liminar proposta pela Companhia do Metropolitano de São Paulo, em face da Companhia Brasileira de Distribuição, referente ao imóvel localizado na Av. Washington Luis, 5859, Campo Belo, São Paulo/SP, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 57.287/11, objeto da matrícula nº 112.957 do 15º Registro de Imóveis de São Paulo.

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

<b>Nº do Processo</b>	<b>Juízo</b>	<b>Instância</b>	<b>Data da Instauração</b>	<b>Valor da causa (R\$)</b>	<b>Partes no processo</b>	<b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota

**Principais fatos**

N/A

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

<b>Nº do Processo</b>	<b>Juízo</b>	<b>Instância</b>	<b>Data da Instauração</b>	<b>Valor da causa (R\$)</b>	<b>Partes no processo</b>	<b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota

**Principais fatos**

N/A

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

<b>Nº do Processo</b>	<b>Juízo</b>	<b>Instância</b>	<b>Data da Instauração</b>	<b>Valor da causa (R\$)</b>	<b>Partes no processo</b>	<b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota

**Principais fatos**

N/A

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

<b>Nº do Processo</b>	<b>Juízo</b>	<b>Instância</b>	<b>Data da Instauração</b>	<b>Valor da causa (R\$)</b>	<b>Partes no processo</b>	<b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota

**Principais fatos**

N/A

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

<b>Nº do Processo</b>	<b>Juízo</b>	<b>Instância</b>	<b>Data da Instauração</b>	<b>Valor da causa (R\$)</b>	<b>Partes no processo</b>	<b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota

**Principais fatos**

N/A

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

N/A

<b>Nº do Processo</b>	<b>Juízo</b>	<b>Instância</b>	<b>Data da Instauração</b>	<b>Valor da causa (R\$)</b>	<b>Partes no processo</b>	<b>Chance de perda (provável,</b>
-----------------------	--------------	------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------------

						possível ou remota)
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota
<b>Principais fatos</b>						
N/A						
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>						
N/A						
<b>Nº do Processo</b>	<b>Juízo</b>	<b>Instância</b>	<b>Data da Instauração</b>	<b>Valor da causa (R\$)</b>	<b>Partes no processo</b>	<b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota
<b>Principais fatos</b>						
N/A						
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>						
N/A						
<b>8.</b>	<b>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b>					
	<b>Nº do Processo</b>	<b>Valores envolvidos</b>	<b>Causa da contingência:</b>			
	N/A	0,00	N/A			
	N/A	0,00	N/A			
	N/A	0,00	N/A			
	N/A	0,00	N/A			
	N/A	0,00	N/A			
<b>9.</b>	<b>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>					
	A maior parte dos processos em andamento apresentam boas chances de êxito, sendo esta também a opinião dos advogados dos diversos escritórios contratados. Não há patrimônio relevante comprometido com os litígios. O Banco Ourinvest e o FII Península adotam uma postura conservadora na condução de seus negócios, sempre atentos à legislação e normativos vigentes, o que possibilita afirmar que nenhuma das práticas adotadas expõe o Banco Ourinvest e o FII Península - ainda que de forma calculada - a riscos de processos administrativos, ações judiciais ou penalidade de órgãos regulatórios.					
<b>10.</b>	<b>Assembleia Geral</b>					
<b>10.1</b>	<b>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>					
	Av. Paulista, 1728 - 1º, 2º, 4º andares www.ourinvest.com.br					
<b>10.2</b>	<b>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>					
	Endereço Físico: AVENIDA PAULISTA, 1728, 4º ANDAR, BELA VISTA, SÃO PAULO – SP Endereço Eletrônico: fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br					
<b>10.3</b>	<b>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>					
	Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da respectiva Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Para tanto, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida. No caso de consultas formais, deverão ser observados os prazos e condições específicas a cada consulta conforme detalhado em seu edital, observado sempre o prazo mínimo previsto em regulamento e na regulamentação. O procedimento para verificação da qualidade de cotista e sua representação acima descrita também é aplicável neste caso. Não há possibilidade de voto à distância.					
<b>10.3</b>	<b>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>					
	O administrador não tem como prática a realização de assembleias por meio eletrônico.					
<b>11.</b>	<b>Remuneração do Administrador</b>					
<b>11.1</b>	<b>Política de remuneração definida em regulamento:</b>					
	O ADMINISTRADOR receberá por seus serviços, a título de taxa de administração, o valor mensal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), corrigido anualmente pela variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), elaborado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, todo dia 31 de dezembro de cada ano, e que deverá ser pago diretamente ao Administrador. A primeira atualização da remuneração de que trata esta cláusula deverá ser feita proporcionalmente, entre o mês de setembro de 2005 e dezembro de 2005. Caso o índice eleito seja extinto, a atualização monetária do valor da remuneração deverá observar o mesmo índice que vier a ser utilizado para a atualização do valor dos Contratos de Locação.					
	<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>	<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>			

	2.214.152,45	0,10%	0,10%
<b>12. Governança</b>			
<b>12.1 Representante(s) de cotistas</b>			
<b>Representante 1</b>			
<b>Nome:</b>	N/A	<b>Idade:</b>	0
<b>Profissão:</b>	N/A	<b>CPF:</b>	0
<b>E-mail:</b>	N/A	<b>Formação acadêmica:</b>	N/A
<b>Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):</b>	N/A	<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>	0,00
<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	0,00%	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>	0,00%
<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00
<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data da eleição em Assembleia Geral:</b>	31/12/1899
<b>Término do Mandato:</b>	31/12/1899		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas</b>	<b>Data da eleição em Assembleia Geral</b>	<b>Término do mandato</b>	
N/A	1899-12-31	1899-12-31	
N/A	1899-12-31	1899-12-31	
N/A	1899-12-31	1899-12-31	
N/A	1899-12-31	1899-12-31	
N/A	1899-12-31	1899-12-31	
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Evento</b>	<b>Descrição</b>		
<b>Qualquer condenação criminal</b>	N/A		
<b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>	N/A		
<b>Representante 2</b>			
<b>Nome:</b>	N/A	<b>Idade:</b>	0
<b>Profissão:</b>	N/A	<b>CPF:</b>	0
<b>E-mail:</b>	N/A	<b>Formação acadêmica:</b>	N/A
<b>Forma de remuneração</b>	N/A	<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>	0,00

<b>(conforme definido em Assembleia):</b>			
<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	0,00%	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>	0,00%
<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00
<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data da eleição em Assembleia Geral:</b>	31/12/1899
<b>Término do Mandato:</b>	31/12/1899		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas</b>		<b>Data da eleição em Assembleia Geral</b>	<b>Término do mandato</b>
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Evento</b>	<b>Descrição</b>		
<b>Qualquer condenação criminal</b>	N/A		
<b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>	N/A		
<b>Representante 3</b>			
<b>Nome:</b>	N/A	<b>Idade:</b>	0
<b>Profissão:</b>	N/A	<b>CPF:</b>	0
<b>E-mail:</b>	N/A	<b>Formação acadêmica:</b>	N/A
<b>Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):</b>	N/A	<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>	0,00
<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	0,00%	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>	0,00%
<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00
<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data da eleição em Assembleia Geral:</b>	31/12/1899
<b>Término do Mandato:</b>	31/12/1899		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais</b>



			<b>experiências ocorreram</b>
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas</b>		<b>Data da eleição em Assembleia Geral</b>	<b>Término do mandato</b>
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Evento</b>		<b>Descrição</b>	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
<b>Representante 4</b>			
<b>Nome:</b>	N/A	<b>Idade:</b>	0
<b>Profissão:</b>	N/A	<b>CPF:</b>	0
<b>E-mail:</b>	N/A	<b>Formação acadêmica:</b>	N/A
<b>Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):</b>	N/A	<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>	0,00
<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	0,00%	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>	0,00%
<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00
<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data da eleição em Assembleia Geral:</b>	31/12/1899
<b>Término do Mandato:</b>	31/12/1899		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas</b>		<b>Data da eleição em Assembleia Geral</b>	<b>Término do mandato</b>
N/A		1899-12-31	1899-12-31

N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Evento</b>		<b>Descrição</b>	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
<b>Representante 5</b>			
<b>Nome:</b>	N/A	<b>Idade:</b>	0
<b>Profissão:</b>	N/A	<b>CPF:</b>	0
<b>E-mail:</b>	N/A	<b>Formação acadêmica:</b>	N/A
<b>Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):</b>	N/A	<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>	0,00
<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	0,00%	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>	0,00%
<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00
<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data da eleição em Assembleia Geral:</b>	31/12/1899
<b>Término do Mandato:</b>	31/12/1899		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas</b>		<b>Data da eleição em Assembleia Geral</b>	<b>Término do mandato</b>
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>			
<b>Evento</b>		<b>Descrição</b>	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	

12.2 Diretor Responsável pelo FII						
Nome:	David Assine	Idade:	63			
Profissão:	Diretor	CPF:	769.483.078-68			
E-mail:	fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br	Formação acadêmica:	Administração de Empresas			
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00			
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	18/07/1991			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos						
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram			
Ourinvest Participações S.A.	1992-atual	Diretor	Holding de instituições não financeiras			
Banco Ourinvest S.A.	1988-atual	Diretor	Bancos múltiplos, sem carteira comercial			
Ourinvest Metais Comercial Exportadora	2003-atual	Diretor	Comércio atacadista de extração mineral			
Suppliercard Administradora de Cartões	05/2004-09/2010	Presidente Conselho de Administração	Administração de cartão de crédito			
Assine DTVM	1978-1985	Sócio-gerente	Distribuidora de títulos e valores mobiliários			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
Evento		Descrição				
Qualquer condenação criminal		N/A				
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A				
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.						
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ	
Até 5% das cotas	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 50%	1,00	224.952,00	100,00%	0,00%	100,00%	
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008						
14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A

	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
<b>15. Política de divulgação de informações</b>						
15.1	<b>Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b>					
	Caberá ao Administrador zelar para que o Ato ou Fato Relevante ocorrido seja divulgado ao mercado na forma prevista na legislação específica e nesta Política, de forma clara e precisa, em linguagem acessível, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação, simultânea em todos os mercados em que as cotas sejam negociadas. O Administrador deve comunicar o Ato ou Fato Relevante à CVM, às Bolsas de Valores e também divulgá-lo através do site do Administrador, no endereço <a href="http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios">http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios</a> . O acesso a sistemas e arquivos, inclusive em relação à guarda de documentos de caráter confidencial, é restrito à equipe dedicada pela administração de tais fundos, sendo possível o compartilhamento de informações às equipes jurídicas e de compliance que atendam tal área de negócio. Adicionalmente, o Administrador tem como política interna a exigência de termos de confidencialidade com todos os seus funcionários, no momento de sua contratação. Sempre que possível, a divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrerá após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores e entidades do mercado de Balcão Organizado, onde as cotas do FII sejam negociadas. Caso seja necessário que a divulgação ocorra durante o horário de negociação, o Administrador poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar a suspensão das negociações pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante. Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou público selecionado, no País ou no exterior, o Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente divulgado à CVM, às Bolsas de Valores, entidade do mercado de Balcão Organizado e ao mercado em geral.					
15.2	<b>Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
	Não é aplicável para o fundo.					
15.3	<b>Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
	Não é aplicável para o fundo.					
15.4	<b>Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b>					
	Administração de fundos: Mary Harumi Takeda Jurídico: Edilson Ciro Romor Guidini Compliance: Miquelina Tavares					
<b>16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>						
	A integralização das cotas de nova emissão pode ser à vista ou em prazo determinado no compromisso de investimento. O compromisso de investimento é documento por meio do qual o investidor se obriga a integralizar as cotas subscritas na medida em que o ADMINISTRADOR do FUNDO fizer chamadas de capital, de acordo com prazos, processos decisórios e demais procedimentos estabelecidos no respectivo compromisso de investimento e no Regulamento.					

## Anexos

[5. Riscos](#)

## Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---